



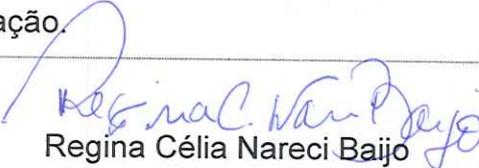
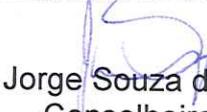
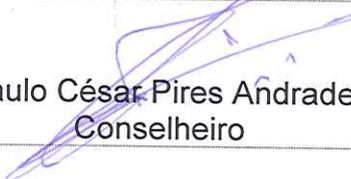
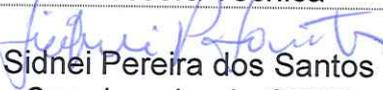
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 42/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Reinaldo Tavares dos Anjos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a segunda leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 015/24-CEE/RO, de interesse de Max Centro Educacional Jarú, que “Concede, pelo prazo de quatro anos, ao Max Centro Educacional Jarú, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, dos Cursos de Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves. Após a leitura e durante as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela retirada de pauta da minuta de Parecer em tela, ficando estabelecido que, na próxima sessão ordinária da CEPS, o Conselheiro Relator apresente os ajustes textuais propostos. Em decorrência do tempo regimental, foram retirados de pauta os seguintes itens: 3.2 Leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 073/24-CEE/RO, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO, que “Concede, pelo prazo de três anos, à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, em Porto Velho, o Recredenciamento para oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Auditoria do Setor Público”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. 3.3 Segunda leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 161/23-CEE/RO, de interesse da Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Cacoal, que “Concede, até a data de 04 de novembro de 2024, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, a Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, do curso Técnico em Agropecuária, em concomitância com o Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e dá outra providência” (Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro	
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	